



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**ENTIDADE:**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

CARGO: CONTADORA

E-MAIL: [contabil@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contabil@pmbvt.sc.gov.br)

TELEFONE: (47) 3629-0066  
RAMAL: 251

**1. OBJETO:**

Essa contratação tem por objeto a prestação de serviço no auxílio na leitura, compilação e Processamento dos dados do município para prestação de contas e envio das informações orçamentarias e financeiras dos órgãos Prefeitura e Fundos Municipais, no cumprimento das obrigações legais e requisitos fiscais por parte dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e de organizações da sociedade civil (OSC), necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Diante do exposto essa contratação de locação de Software se faz necessária para o auxílio na leitura, compilação e Processamento dos dados do município para prestação de contas e informações orçamentarias e financeiras dos órgãos Prefeitura e Fundos Municipais, para o cumprimento das obrigações legais e requisitos fiscais por parte dos municípios, dos estados,

RECEBIDO EM  
19/02/2015  
Mariane

Rua Estanislau Schumann, 4873 – Centro  
Fone (47) 3629-0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)

do Distrito Federal e de organizações da sociedade civil (OSC), necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES )	VALOR ESTIMADO
1	Locação de Software para leitura, compilação e processamento dos dados do município e prestação de contas do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde).	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
2	Locação de Software para leitura, compilação e processamento dos dados do município e prestação de contas do SICONFI (Sistema de Prestações de Contas à Secretaria do Tesouro	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
3	Locação de Software para leitura, compilação e Processamento dos dados do município e prestação de contas do SIOPE(Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde)	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de entrega/execução:

4.2. Local e horário da entrega/execução:

Rua Estanislau Schumann, 4873 – Centro  
Fone (47) 3629-0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC

2



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)

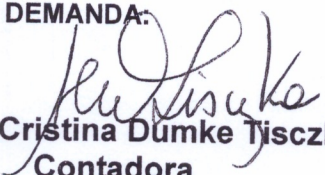
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade	Despesa	Recurso	Desdobramento
2003	22	700	3.3.90.39.05
Projeto Atividade	Despesa	Recurso	Desdobramento
2028	90	700	3.3.90.39.05
Projeto Atividade	Despesa	Recurso	Desdobramento
2029	06	702	3.3.90.39.05

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

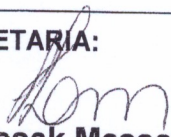
  
**Andreia Cristina Dumke Tjiscza**  
Contadora

Bela Vista do Toldo/SC, 24 de Janeiro de 2025.

OBSERVAÇÕES:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

AUTORIZAÇÃO PELO RESPONSÁVEL DA SECRETARIA:

  
**Mariane Lessak Massaneiro**  
Secretária Municipal  
de Administração e Fazenda